



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos no lado direito, na rua 17 de junho, do trevo de acesso ao bairro Canabarro até o CTG Porteira dos Pampas.

JUSTIFICATIVA:

É um pedido da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de agosto de 2025.

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ